



CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXADÁ
Assessoria Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 522 DE 09 DE MARÇO DE 2022.

**Aprova a Prestação de Contas
de Governo da Prefeitura
Municipal de Quixadá,
Exercício Financeiro de 2016,
e dá outras providências.**

Art. 1º. Conforme o disposto no Artigo 31 da Constituição Federal, nos termos do artigo 42 § 2º e 2º-A da Constituição Estadual e parecer prévio favorável de Nº 203/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE fica aprovada a prestação de contas de governo da Prefeitura Municipal de Quixadá, exercício financeiro de 2016.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Quixadá-Ce, em 09 de Março de 2022.

Raimundo Nonato Nunes da Silva
Presidente